



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DO VEREADOR TONI RUSSO

### **INDICAÇÃO Nº 93/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a reforma completa do CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

### **JUSTIFICATIVA**

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são fundamentais por oferecerem tratamento humanizado e comunitário a pessoas com transtornos mentais graves e dependência química. Eles substituem o modelo manicomial, promovendo a reabilitação psicossocial, reintegração social, autonomia e prevenção de internações de longa permanência.

Os CAPS são instituições que trazem inúmeros benefícios aos usuários e seus familiares, visto que existem inúmeras atividades que contribuem para o tratamento desses sujeitos e sua reinserção social e cultural, e contar com uma estrutura física adequada é fundamental para o alcance dos seus objetivos.

Como bem se sabe, a administração pública é obrigada a realizar a manutenção periódica e reformas em prédios públicos para garantir segurança, funcionalidade e integridade estrutural, com manutenção preventiva obrigatória, razão pela qual tem-se a presente indicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

TONI RUSSO  
*Vereador Autor*